



**PAULÍNIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Diário Oficial - Ano XXVIII - Edição 1.592 - 18 de Fevereiro de 2021

### GABINETE

#### DECRETO Nº 7.979, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DO USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, POR **FLORESTA REALIZAÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA**, NOS TERMOS DO ARTIGO 101, § 3º, DA LEI ORGÂNICA DESTE MUNICÍPIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica permitido o uso, a título precário e oneroso, de 02 estúdios localizados no complexo Cinematográfico de Paulínia, sendo o estúdio 01 com 865m² e o estúdio 03 com 564m², para realização das filmagens de uma série para a NETFLIX, a ser realizada por Floresta Realizações Audiovisuais Ltda, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.666.607/0001-21, no período de 27/02/2021 a 01/04/2021.

Parágrafo único. O uso de que trata o “caput” deste artigo, poderá ser realizado diretamente ou indiretamente pela permissionária.

**Art. 2º** À Administração Municipal fica assegurado o direito de fiscalizar as condições do espaço físico objeto desta permissão. **Art. 3º** A revogação ou término da permissão não importa em qualquer direito à Permissionária.

**Art. 4º** A Permissão de uso que trata este Decreto se formaliza através do termo competente e o respectivo Termo de Permissão, encartado no protocolo nº 3746/2021.

**Art. 5º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paulínia, 18 de fevereiro de 2021.

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

**PATRÍCIA CALVO MARIN**  
Secretária Chefe de Gabinete do Prefeito

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2020

1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO/NOVA DATA

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS E CADEIRAS DE BANHO

**DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ:** 04/03/2021 ÀS 08h30

**DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 04/03/2021 ÀS 09h

**INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES:** 04/03/2021 ÀS 10h30

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio [www.paulinia.sp.gov.br/editais](http://www.paulinia.sp.gov.br/editais) ou [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br).

Paulínia, 18 de fevereiro de 2021.

**EDNILSON CAZELLATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA / CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

**DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ:** 04/03/2021 ÀS 08h30

**DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 04/03/2021 ÀS 09h

**INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES:** 04/03/2021 ÀS 10h30

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio [www.paulinia.sp.gov.br/editais](http://www.paulinia.sp.gov.br/editais) ou [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br).

Paulínia, 18 de fevereiro de 2021.

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

### SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA N.º 075/2021

**NOMEIA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o Protocolo Administrativo nº 3735/2021, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Nomear o servidor estatutário, senhor **VALCIR DE ANDRADE EMERICK**, Guarda Municipal, matrícula nº 7342-3, CPF 872.045.689-15, para exercer função de confiança de Corregedor, nos termos da Lei Complementar nº 59/2016 – Estatuto da Guarda Municipal.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 01º de janeiro de 2021.

**CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 17 de fevereiro de 2021.

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCP e Publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

#### PORTARIA N.º 076/2021

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando

das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o Protocolo Administrativo nº 3735/2021, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Nomear o Sr. **ALEXANDRE DE CARVALHO**, portador do CPF 091.613.318-48, para exercer o cargo de provimento em Comissão de OUVIDOR DA GUARDA MUNICIPAL, junto a Secretaria Municipal de Segurança Pública.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 01º de janeiro de 2021.

**CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 17 de fevereiro de 2021.

**EDNILSON CAZELLATO**

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 077/2021**

**CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito Municipal de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

**R E S O L V E:**

I - Fica AUTORIZADO o(a) servidor(a) **ADILSON LUIS CHENFER**, matrícula nº **9882-5**, CNH **00904332642**, Categoria **AD**, validade **08/02/2022**, a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

II – O(A) servidor(a) de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 17 de fevereiro de 2021.

**EDNILSON CAZELLATO**

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 078/2021**

**CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito Municipal de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

**R E S O L V E:**

I - Fica AUTORIZADO o(a) servidor(a) **ROBERTO RAMOS DA SILVA**, matrícula nº **5301-5**, CNH **03419171421**, Categoria **B**, validade **21/10/2024**, a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

II – O(A) servidor(a) de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 17 de fevereiro de 2021

**EDNILSON CAZELLATO**

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 071/2021**

**CONCEDE O ABONO DE PERMANÊNCIA AO(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 45 da LOM e todo o que consta do Protocolo nº 3619/2021, pela presente,

**R E S O L V E:**

I - Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao(a) servidor(a) **SILVANA GRANDIN**, Monitor, matrícula 9458-7, CPF nº 082.324.378-80, na conformidade do § 19, do art. 40, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 29 de dezembro de 2019.

**CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 16 de fevereiro de 2021.

**EDNILSON CAZELLATO**

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 072/2021**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA FUNÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – SAÚDE – COVID 19.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece o artigo 37, inc. IX da Constituição da República Federativa do Brasil, Leis Municipais 1349/1990 e 3625/2018, e Protocolo Administrativo nº 19990/2020, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Contratar a senhora mencionada abaixo, para exercer a função em caráter temporário de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – SAÚDE - COVID 19**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Processo Seletivo nº 02/2020, homologado através do Edital nº 02/2020, em 29/07/2020.

Classificação	Nome Completo	CPF	Admissão
116º	Viviane Aline Teodoro de Souza	340.611.088-67	16/02/2021

II – A contratada temporária deverá respeitar na íntegra o instrumento de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir da data de admissão.

**CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 17 de fevereiro de 2021.

**EDNILSON CAZELLATO**

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 073/2021**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA FUNÇÃO DE ENFERMEIRO - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – SAÚDE – COVID 19.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece o artigo 37, inc. IX da Constituição da República Federativa do Brasil, Leis Municipais 1349/1990 e 3625/2018, e Protocolos Administrativos nºs 12494/2020 e 19990/2020, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Contratar o senhor mencionado abaixo, para exercer a função em caráter temporário de **ENFERMEIRO – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – SAÚDE - COVID 19**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Processo Seletivo nº 02/2020, homologado através do Edital nº 02/2020, em 29/07/2020.

Classificação	Nome Completo	CPF	Admissão
3ºPcD	Reinaldo Martins de Araújo	044.794.206-90	10/02/2021

II – O contratado temporário deverá respeitar na íntegra o instrumento de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir da data de admissão.

**CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 17 de fevereiro de 2021.

**EDNILSON CAZELLATO**

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 074/2021**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA FUNÇÃO DE ANALISTA CLÍNICO - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – SAÚDE – COVID 19.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece o artigo 37, inc. IX da Constituição da República Federativa do Brasil, Leis Municipais 1349/1990 e 3625/2018, e Protocolo Administrativo nº 29730/2020, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Contratar os senhores mencionados abaixo, para exercer a função em caráter temporário de **ANALISTA CLÍNICO – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – SAÚDE - COVID 19**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Processo Seletivo nº 02/2020, homologado através do Edital nº 02/2020, em 29/07/2020.

Classificação	Nome Completo	CPF	Admissão
2º	Rute Alves Pereira e Costa	308.909.968-30	01/02/2021
4º	Valdecir Blefari	276.468.758-30	03/02/2021
5º	Helvia Nascimetro	655.976.561-04	01/02/2021

II – O contratado temporário deverá respeitar na íntegra o instrumento de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir da data de admissão.

**CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 17 de fevereiro de 2021.

**EDNILSON CAZELLATO**

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL – COVID19 – SAÚDE**

**EDITAL Nº 02/2020  
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 02/2020**

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº 2587/2021, convoca os candidatos **APROVADOS** (Contrato por Tempo Determinado) no Processo Seletivo nº 02/2020 – Edital de Homologação nº 02/2020, conforme segue:

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRAZER NO DIA DA CONVOCAÇÃO:**

- Uma foto 3x4 recente;
- Cédula de Identidade (RG) (Original e 02 cópias simples);
- Certidão de Casamento ou de Nascimento ou Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original e 02 cópias simples). Se casado(a) apresentar documento do cônjuge RG/CPF (Original e 02 cópias simples);
- Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (Original e 01 cópia simples);
- Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site -<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> (02 cópias);
- Impressão do comprovante de Resultado da Consulta de Qualificação Cadastral – E-SOCIAL através do site: (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>). O resultado da consulta deve constar “Os dados estão corretos”;
- Título de Eleitor (Original e Cópia Simples) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>;
- Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original e 01 cópia simples);
- Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (Original e 02 cópias simples).
- Comprovante de Escolaridade, Certificado de Conclusão ou Diploma (original e 01 cópia simples) conforme exigência da função;
- Histórico Escolar (Original e 01 Cópia Simples);
- Registro do Conselho de Classe (Original e 01 Cópia Simples, somente para as funções que exigem – Anexo I – Edital nº 02/2020)
- Titulação declarada no ato da inscrição (Original e 01 cópia simples)
- Comprovante do Tempo de Experiência Declarado no ato da inscrição (Original e 01 cópia simples);
- Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho);
- Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);
- Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([http://www.tj.sp.jus.br/PrimeiraInstancia/SecretariaPrimeiraInstancia/Certidoes\\_Default](http://www.tj.sp.jus.br/PrimeiraInstancia/SecretariaPrimeiraInstancia/Certidoes_Default));
- Declaração indicando a atividade pública ou particular que o candidato porventura exerça, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;
- Carteirinha de Vacinação atualizada – vacinas obrigatórias: Hepatite B, Dupla Adulto (Tétano e Difteria), Sarampo, Caxumba e Rubéola (original e 01 cópia simples);
- Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 03 (três) meses, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como provável causa da deficiência e também, se esta deficiência o impede ou não de trabalhar na linha de frente ao combate do COVID-19, somente para candidatos com deficiência;
- RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples).

*Obs.: Conforme item 5.3, letra c, do Edital nº 02/2020, será desclassificado o candidato que não apresentar os documentos necessários para a contratação.*

**ORIENTAÇÕES DA DIVISÃO DE MEDICINA OCUPACIONAL E PERÍCIAS  
SOBRE EXAMES LABORATORIAIS ADMISSIONAIS E CONSULTA MÉDICA  
ADMISSIONAL**

1. **Responda o Questionário disponível em < <https://bit.ly/3k8ioVx> >** até dia **23/02/2021**.

2. Caso queira providenciar exame particular (validade: até 90 dias), tenha em mãos no dia da consulta médica:

- Hemograma,
- Glicemia,
- AntiHIV,
- AntiHCV,
- AntiHBS, AntiHbc e HbsAg,
- Sorologia de Sífilis.

Ou, poderá realizar os exames laboratoriais conforme horário disponibilizado pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

3. **Atualize sua carteira de vacinação com:**

- Vacina contra Hepatite B,
- Sarampo-Caxumba-Rubéola,
- Difteria-Tétano (conhecida como dT ou dupla adulto) e
- Influenza 2020.

4. **Sua consulta médica será realizada na DIMOP – Divisão de Medicina Ocupacional e Perícias**, localizada na Prefeitura Municipal (ao lado da Secretaria de Recursos Humanos). **No dia da consulta, é obrigatória a apresentação de:**

- CÓPIA e ORIGINAL da carteira de vacinação atualizada;
- Exame de sangue completo (somente se optou por fazer particular), e exames complementares, se requisitados pelo Médico do Trabalho.

**ATENÇÃO:**

Acesse o link < [bit.ly/2CBOkkB](http://bit.ly/2CBOkkB) > para se informar sobre:

- Acidente com Material Biológico e
- Entrega de atestados.

**Dúvidas sobre Exame Médico Admissional, entrar em contato com a  
DIMOP:  
(19) 3874-5796 e 3874-5729.**

**ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO, ATRIBUIÇÃO,  
AGENDAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS E CONSULTA MÉDICA AD-  
MISSIONAL**

**Data: 24/02/2021 (quarta-feira)**

**Local: Prefeitura Municipal de Paulínia – Secretaria Municipal de Recursos Humanos**

Avenida Prefeito José Lozano de Araújo, 1551 – Parque Brasil 500  
Paulínia/SP – CEP 13141-901

**Função: Técnico de Enfermagem (Protocolo 2587/2021)**

Classificação	Nome	Horário
117º	LUCIANA ALVES DE SOUZA	08h30
118º	JESSE VITORIO FERREIRA	08h30
119º	ROSA MILENE DE CARVALHO	09h00
120º	MONALIZA ARAUJO DE SOUZA	09h00
121º	EDNA RIBEIRO DE ALMEIDA PAZ	09h30
122º	MEIRIANE DE NEGREIROS SILVA	09h30
123º	GIULIANA ALBERTINI MACHADO	10h00
124º	CÁTIA FRANÇA DA SILVA	10h00

**A atribuição da vaga será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, logo após a entrega de toda documentação (24/02/2021).**

O uso de máscara de proteção facial é obrigatório para entrada na Prefeitura Municipal de Paulínia, conforme Decreto Municipal nº 7809, de 05 de maio de 2020. Conforme item 8.11 do Edital nº 02/2020 “O candidato aprovado que não se apresentar na Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias (data limite: 03/03/2021), contados da sua convocação, comprovando todas as condições e exigências dispostas nos itens 1.13 e 8.4, mediante a apresentação dos documentos solicitados perderá a vaga conquistada no Processo Seletivo, sendo chamado, imediatamente, o classificado seguinte.”

Paulínia, 18 de fevereiro de 2021.

**Beatriz Anacleto Braga**

Secretária Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**DECRETO Nº 7950 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**“DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito Municipal de Paulínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da autorização constante do artigo 20º, Incisos I e III, da Lei 3.784 de 28 de julho de 2020, Lei 3.828 de 28 de dezembro de 2020, bem como o Art. 43, § 1º, inciso II da **Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964**.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica adicionado por transposição às Dotações do Orçamento - Programa vigente, o valor de **R\$ 1.390.300,00, (Um Milhão, Trezentos e Noventa Mil e Trezentos Reais)**, nas seguintes classificações:

DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR
105	05.02.15.451.0005.2.006.339036.01.1100000	R\$ 86.000,00
106	05.02.15.451.0005.2.006.339039.01.1100000	R\$ 100.000,00
132	05.03.15.452.0005.2.011.339039.01.1100000	R\$ 50.000,00
163	07.01.04.129.0007.2.001.339040.01.1100000	R\$ 100.000,00
514	12.01.27.812.0012.2.001.339030.01.1100000	R\$ 200.000,00
517	12.01.27.812.0012.2.001.339039.01.1100000	R\$ 300.000,00
602	14.01.18.541.0014.2.001.339039.01.1100000	R\$ 300.000,00
661	17.01.08.122.0017.2.001.339036.01.1100000	R\$ 40.000,00
673	17.01.08.241.0017.2.065.339039.01.1100000	R\$ 110.000,00
680	17.01.08.243.0017.2.108.339039.01.1100000	R\$ 4.000,00
692	17.01.08.244.0017.2.119.339048.01.1100000	R\$ 85.000,00
846	23.01.04.122.0059.2.001.339040.01.1100000	R\$ 15.300,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.390.300,00</b>

**ARTIGO 2º** - Para atender ao disposto no Artigo anterior, fica reduzida no mesmo valor as seguintes dotações:

DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR
110	05.02.15.451.0005.2.007.449051.01.1100000	R\$ 236.000,00
162	07.01.04.129.0007.2.001.339039.01.1100000	R\$ 100.000,00
506	12.01.27.811.0012.1.013.449051.01.1100000	R\$ 500.000,00
588	14.01.18.541.0014.1.014.449051.01.1100000	R\$ 300.000,00
662	17.01.08.122.0017.2.001.339039.01.1100000	R\$ 235.000,00
679	17.01.08.243.0017.2.108.339036.01.1100000	R\$ 4.000,00
850	23.01.04.122.0059.2.001.449052.01.1100000	R\$ 15.300,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.390.300,00</b>

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Paulínia, 04 de janeiro de 2021.

**EDNILSON CAZELLATO**

Prefeito Municipal

Decreto elaborado no Departamento de Orçamentos da Secretaria Municipal de Finanças e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

**NICHOLAS ANDREWS BACCARIN**

Secretário de Finanças

**GUILHERME MELLO GRAÇA**

Secretário dos Negócios Jurídicos Interino

## DECRETO Nº 7951 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Número de Decreto solicitado e não utilizado. Conteúdo inexistente.

Paulínia, 04 de janeiro de 2021

### EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrado no Departamento de Orçamentos da Secretaria Municipal de Finanças e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

### NICHOLAS ANDREWS BACCARIN

Secretário de Finanças

### GUILHERME MELLO GRAÇA

Secretário dos Negócios Jurídicos Interino

## DECRETO Nº 7952 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

### “DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito Municipal de Paulínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da autorização constante do artigo 20º, § 1º, da Lei 3.784 de 28 de julho de 2020, Lei 3.828 de 28 de dezembro de 2020, bem como o Art. 43, § 1º, inciso II da Lei no 4.320 de 17 de março de 1964.

#### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica adicionado por transposição às Dotações do Orçamento - Programa vigente, o valor de **R\$ 2.341.717,95 (Dois Milhões, Trezentos e Quarenta e Um Mil, Setecentos e Dezessete Reais e Noventa e Cinco Centavos)**, nas seguintes classificações:

DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR
342	10.01.10.122.0010.2.157.319004.05.3120000	R\$ 3.820,00
385	10.02.10.301.0010.2.109.339030.02.3000034	R\$ 10.000,00
421	10.03.10.302.0010.2.058.339036.05.3500000	R\$ 115,00
469	10.05.10.305.0010.2.023.449052.01.3100000	R\$ 3.000,00
554	13.02.06.181.0013.2.024.319094.01.1100000	R\$ 3.896,43
695	17.02.08.244.0017.2.111.339036.05.5000004	R\$ 20.000,00
821	21.01.28.272.0021.0.006.339197.01.1100000	R\$ 2.195.286,52
858	10.01.10.122.0010.2.157.319013.01.3120002	R\$ 105.600,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.341.717,95</b>

**ARTIGO 2º** - Para atender ao disposto no Artigo anterior, fica reduzida no mesmo valor as seguintes dotações:

DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR
345	10.01.10.122.0010.2.157.319013.05.3120000	R\$ 320,00
346	10.01.10.122.0010.2.157.319016.05.3120000	R\$ 900,00
349	10.01.10.122.0010.2.157.339030.05.3120000	R\$ 1.000,00
352	10.01.10.122.0010.2.157.339039.05.3120000	R\$ 1.000,00
355	10.01.10.122.0010.2.157.449052.05.3120000	R\$ 600,00
386	10.02.10.301.0010.2.109.339039.02.3000034	R\$ 10.000,00
422	10.03.10.302.0010.2.058.339039.05.3500000	R\$ 115,00
463	10.05.10.305.0010.2.023.339030.01.3100000	R\$ 3.000,00
551	13.02.06.181.0013.2.024.319011.01.1100000	R\$ 3.896,43
694	17.02.08.244.0017.2.111.339030.05.5000004	R\$ 20.000,00
824	21.01.28.841.0021.0.009.329121.01.1100000	R\$ 1.500.000,00
827	21.01.28.841.0021.0.013.329121.01.1100000	R\$ 695.286,52
857	10.01.10.122.0010.2.157.319004.01.3120002	R\$ 105.600,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.341.717,95</b>

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Paulínia, 04 de janeiro de 2021.

### EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Decreto elaborado no Departamento de Orçamentos da Secretaria Municipal de Finanças e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

### NICHOLAS ANDREWS BACCARIN

Secretário de Finanças

### GUILHERME MELLO GRAÇA

Secretário dos Negócios Jurídicos Interino

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Direção da Creche “Antônia Joana Barsi Ferrari”, situada à Pça Waldemar Perissinoto, nº 49 – Bairro João Aranha – Paulínia/SP, convoca todos os pais, professores, funcionários e comunidade escolar para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE ANTÔNIA JOANA BARSÍ FERRARI” que se realizará no dia 03 de Março de 2021, às 10hs em primeira chamada e às 10:30h em segunda chamada, através de meio virtual GOOGLE MEET pelo endereço web: <https://meet.google.com/egg-zsmy-gxb> (respeitando os protocolos de segurança da COVID 19), para eleição dos Membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Deliberativo da APM, bem como sobre a elaboração do Plano de trabalho Anual de 2021 da referida entidade.

Paulínia, 09 de Fevereiro de 2021.

### TÂNIA DO AMARAL GOMES

Diretor de Unidade Escolar

RG 20.687.164-8

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### COMUNICADO

A INOVA AMBIENTAL EIRELI, CNPJ 30.025.503/0001-82, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SEDDEMA A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS), PARA COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, CNAE 38-11-4/00, À AVENIDA CONSTANTE PAVAN, 4244 BETEL CEP 13.148-198 PAULÍNIA-SP. CONFORME PROTOCOLO 2021/1876.

PAULÍNIA. 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

## CÂMARA MUNICIPAL

### RESOLUÇÃO Nº 270, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DAS RESOLUÇÕES Nº 128, DE 19 DE JULHO DE 1994 E Nº 220, DE 15 DE AGOSTO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE O PROTOCOLO PRELIMINAR JUNTO À DIRETORIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA; ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 174, DE 18 DE AGOSTO DE 1999 REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Paulínia **APROVOU** e eu, seu Presidente, **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Ficam revogadas em suas totalidades as Resoluções nº 128, de 19 de julho de 1994, e nº 220, de 15 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Protocolo Preliminar junto à Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Paulínia.

**Art. 2º** - Fica acrescido o Parágrafo único ao Artigo 189 da Resolução nº 174, de 18 de agosto de 1999 – Regimento Interno da Câmara, com a seguinte redação:

“**Art. 189 (...)**

**Parágrafo único - Cada Vereador poderá apresentar até 05 (cinco)**

**Requerimentos na Ordem do Dia de cada Sessão Ordinária.”**

**Art. 3º** - O § 2º do Artigo 195 da Resolução nº 174, de 18 de agosto de 1999 – Regimento Interno da Câmara, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 195** – (...)”

**§ 2º** - Cada Vereador poderá apresentar até 05 (cinco) Indicações no Expediente de cada Sessão Ordinária.”

**Art. 4º** – Fica revogado o § 1º do Artigo 196 da Resolução nº 174, de 18 de agosto de 1999 – Regimento Interno da Câmara, renomeando o § 2º em Parágrafo único.

**Art. 5º** – Fica acrescido o § 3º ao Artigo 197 da Resolução nº 174, de 18 de agosto de 1999 – Regimento Interno da Câmara com a seguinte redação:

“**Art. 197** – (...)”

**§ 3º** – Cada Vereador poderá apresentar até 05 (cinco) Moções na Ordem do Dia de cada Sessão Ordinária.”

**Art. 6º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 128, de 19 de julho de 1994 e Resolução nº 220, de 15 de agosto de 2006.

Prédio Ulysses Guimarães, 16 de fevereiro de 2021

**VEREADOR FABIO VALADÃO**  
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria. Data supra.

**EMMANUEL JOSÉ PINARELI RODRIGUES DE SOUZA**  
DIRETOR GERAL ADJUNTO

**A Campanha Municipal de Vacinação contra Covid-19 está suspensa a partir de quarta-feira, 17, após imunizar com a primeira dose parte dos profissionais de saúde da rede pública e privada e idosos com 85 anos ou mais e residentes em instituições de longa permanência.**

**A Prefeitura de Paulínia aguarda o envio de mais doses para atender outros grupos, conforme determina o Plano Nacional de Imunização do Governo Federal. Assim que isso ocorrer, a Administração divulgará mais informações sobre a retomada da campanha.**

Secretaria Municipal de

**SAÚDE**



**PAULÍNIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**A Secretaria de Negócios da Receita, convida todos os CONTADORES, FUNCIONÁRIOS DA ÁREA FISCAL E PROGRAMADORES DE SISTEMA FISCAL para o treinamento online:**

**ANÁLISE DOS LANÇAMENTOS E POSSÍVEIS INCONSISTÊNCIAS NO SPED – EFD/GIA CONFORME PORTARIA CAT Nº 66/2018**

**PALESTRANTE: LUIS NARCIZO OLIVÉRIO**

(Consultor tributário; contador; atuou por 18 anos no município de Araras como auditor fiscal municipal e diretor da Coordenadoria Tributária de Repasses Constitucional)

**25 DE FEVEREIRO | QUINTA | das 9h às 12h**

Inscrições até 23 de fevereiro, terça pelo contato: [detf@paulinia.sp.gov.br](mailto:detf@paulinia.sp.gov.br)

**O link para o treinamento será enviado por e-mail.**

**Informações: (19) 3939-7017**

**Secretaria Municipal dos  
NEGÓCIOS DA RECEITA**



**PAULÍNIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL